



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 12ª/2022
Decisão da Diretoria	: D/PE 033/2022	
Referência	: 2.5.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova a limitação do valor de diária a ser concedida aos membros da Delegação do Crea-PE na 77ª SOEA e 11º CNP no valor de R\$ 480,55.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a CI nº 008/2022 da Presidência, que solicita a limitação do valor de diária a ser concedida aos membros da Delegação do Crea-PE na 77ª SOEA e 11º CNP no valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), compatibilizado ao que foi estabelecido pelo Confea na Decisão PL-0896/2022, **decidiu** aprovar a citada solicitação. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – 1º Vice-Presidente, a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente; o Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 1º Diretor Administrativo e o Eng. Civ. Ricardo Luiz de Alencar Arraes – 2º Diretor Administrativo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de agosto de 2022.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE